





Governo 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal da Fazenda de Ibirubá/RS, através do Setor de Fiscalização Tributária, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica todos os contribuintes a tomarem conhecimento do Processo Administrativo Fiscal de Inscrição em Dívida Ativa de nº 909/2023.

Todos os lançamentos tributários realizados e que se encontram vencidos até 31 de dezembro de 2022 foram inscritos em dívida ativa e, permanecendo inadimplidos, poderão ser cobrados por via amigável ou judicial conforme preceitua os Arts. 92 a 95 da Lei Municipal nº 510/1974 (Código Tributário Municipal), e especialmente por força dos Arts. 201 a 204 da Lei Federal nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional). Ressaltamos que todos os procedimentos que culminam com o ajuizamento de ação de execução fiscal são imperativos e dispostos pela legislação, em particular a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, através do presente Edital de Notificação, estão todos os contribuintes inadimplentes devidamente intimados do Processo Administrativo Fiscal de Inscrição em Dívida Ativa acima mencionado e do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para quitação dos débitos pendentes. Adicionalmente, ficam os contribuintes inadimplentes cientes de que, após este prazo, os procedimentos de cobrança acima mencionados serão executados, ocasionando eventuais custas administrativas, processuais e honorários advocatícios a serem suportados pelo contribuinte inadimplente.

O detalhamento das pendências poderá ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos presencialmente na Rua Tiradentes, 700 — Centro Administrativo Olavo Stefanello — nos dias de semana, exceto feriados, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou diretamente no website da Prefeitura Municipal de Ibirubá, https://ibiruba.rs.gov.br/, em Acesso Rápido > Serviços ao Cidadão > DAM — Documento de Arrecadação > Emissão do DAM, informando o CPF ou CNPJ do contribuinte (endereço eletrônico direto https://sim.digifred.net.br/ibiruba/dam/principal/informa_cpfcnpj/).

Ibirubá, 25 de abril de 2023.

Carolina Elicker
Agente de Fiscalização
Matrícula 1763

Secretário Municipal da Fazenda

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000 54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505 www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

o prefibirubars